

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
RODOVIAS DIAGONAIS	
CE-311	ENTR. BR-402/CE-085/216/362 (GRANJA) ENTR. CE-364 SANTA TEREZINHA ENTR. CE-187(A) ENTR. CE-187(B)/232 (VIÇOSA DO CEARÁ)
CE-313	GURIÚ ENTR. CE-085(A) (PESQUEIRO) ENTR. CE-438 (PARAZINHO) ENTR. CE-085(B) (PARAZINHO) ENTR. BR-402/CE-216 ENTR. CE-362 (MARTINÓPOLE) ENTR. CE-364 (CAMPANÁRIO) ENTR. CE-232(A) ENTR. CE-232(B) (TABAINHA) ENTR. CE-240 (ARAPÁ) ENTR. BR-222(A) (BELA VISTA) ENTR. CE-581 ENTR. BR-222(B)/CE-504 (FRECHEIRINHA) MUCAMBO
CE-317	TELEFÉRICO DE UBAJARA ENTR. CE-187 ENTR. CE-192 (JABURANA) CACHOEIRA DO BOI MORTO
CE-321	ENTR. BR-222 (APRAZÍVEL) ENTR. CE-253(A) (CACIMBAS) ENTR. CE-253(B) (MUCAMBO) ENTR. CE-445 (PACUJÁ) GRAÇA LAPA ENTR. CE-323 ENTR. CE-575 ENTR. CE-187(A) (SÃO BENEDITO) ENTR. CE-187(B) (SÃO BENEDITO) ENTR. CE-192 (XIQUE-XIQUE) INHARÉ DIVISA CE/PI
CE-323	ENTR. CE-321 ENTR. CE-187 (A) ENTR. CE-187 (B) (INHUÇU) ENTR. CE-427 ENTR. CE-192(A)/427 ENTR. CE-192(B) (CARNAUBAL) ENTR. CE-257 (DIVISA CE/PI)
CE-325	ENTR. BR-222 SÃO VICENTE AÇUDE JAIBARAS
CE-327	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE) ENTR. CE-425 (CONTORNO DE GUARACIABA DO NORTE) ENTR. CE-428 (GUARANI) ESPINHO ENTR. CE-192/257 (CROATÁ)
CE-329	ENTR. BR-403/CE-183 AMANAÍARA ENTR. CE-445 ENTR. CE-366(A) (RERIUTABA) ENTR. CE-366(B) ENTR. CE-524 p/ DELMIRO GOUVEIA / CE-525 p/ PIRES FERREIRA ENTR. CE-187 (IPU)
CE-333	ENTR. CE-085 CORREGO DO FUNDO ENTR. CE-240 (CEMOABA) CONCEIÇÃO SÃO PEDRO DO GAVIÃO ENTR. BR-402/CE-354 (TURURU)
CE-341	ENTR. CE-348 (A) (PARACURU) ENTR. CE-348 (B) ENTR. CE-085 (QUATRO BOCAS) ENTR. CE-426 ENTR. BR-222 (CROATÁ) ENTR. CE-354(A) ENTR. CE-162(A)/354(B) (PENTECOSTE) ENTR. CE-162(B) SERROTA APUIARÉS ENTR. CE-168/253
CE-346	ENTR. CE-085 (BARRENTO) CURRALINHO CANAÃ ENTR. CE-163(A) (ESTRELA) ENTR. CE-163(B) (BARRINHA) FLECHEIRAS GUAJIRU
CE-348	ENTR. CE-162 (PARAIPABA) POÇO DOCE ENTR. CE-341 (A) (PARACURU) ENTR. CE-341 (B) SIUPÉ ENTR. CE-423 ENTR. CE-156(A) ENTR. CE-156(B) (GUARIBAS) PECÉM ENTR. CE-155 ENTR. CE-085 (COITÉ) ENTR. BR-222 (PRIMAVERA)
CE-350	ENTR. BR-020 TUCUNDUBA ENTR. CE-065 (A) (MARANGUAPE) (LESTE) ACESSO SUL P/ MARANGUAPE ENTR. CE-065 (B) (MARANGUAPE) (LESTE) ENTR. CE-060(A) (MUNGUBA) ENTR. CE-060(B) (PACATUBA) ENTR. BR-116(A) (ITAITINGA) ENTR. CE-562 ENTR. BR-116(B) CENTRO JOÃO PIAMARTA ENTR. BR-116 (COLUNA) ENTR. CE-040 ENTR. CE-138/253 (CASCABEL)
CE-351	ENTR. CE-187 QUITERIANÓPOLIS ALGODÕES GAVIÃO ENTR. CE-277/279 (PARAMBU)
CE-352	ENTR. CE-040 ENTR. CE-509 (BEBERIBE) p/ MORRO BRANCO ENTR. CE-497 PRAIA DAS FONTES PRAIA DO DIOGO
CE-353	ENTR. CE-040 (SUCATINGA) ENTR. CE-514 p/ PRAIA DO URUAU (BEBERIBE) PRAIA DA BARRA
CE-354	ENTR. CE-364 (CAMPANÁRIO) ENTR. CE-362(A) ENTR. CE-362(B) (URUOCA) SERROTA PANACUÍ MOCAMBO ENTR. CE-179 (ESPINHO) ENTR. BR-403(A)/CE-178(A) (MORRINHOS) ENTR. BR-402(A)/403(B) (CE-178(B) (BOM PRINCÍPIO) ENTR. CE-553 p/ SÍTIO ALEGRE ENTR. CE-177 (NASCENTE) ENTR. CE-176(A) ENTR. CE-176(B) (AMONTADA) ENTR. CE-526 p/ AMONTADA ENTR. CE-240 ENTR. BR-402 (B) ENTR. CE-168 (ITAPIPOCA) ENTR. CE-414 ENTR. CE-240 (B) ENTR. BR-402 (A) ENTR. CE-333 (TURURU) ENTR. BR-402 (B)/CE-243 (A) (VARJOTA) ENTR. CE-243 (B) P/ URUBURETAMA SÃO JOAQUIM ENTR. BR-222 (A) ENTR. BR-222 (B) P/ UMIRIM ENTR. CE-162(A) (PENTECOSTE) ENTR. CE-162(B)/341(A) (PENTECOSTE) ENTR. CE-341(B) ERVA MOURA ENTR. BR-020(A)/CE-156 (A) ENTR. BR-020(B) ENTR. CE-156 (B) ENTR. CE-155(A)/455 (AMANARI) ENTR. CE-065(A) (BU) ENTR. CE-065 (B) ENTR. CE-451(A) ENTR. CE-451(B) ENTR. CE-060(A)/155(B) ENTR. CE-060(B) ENTR. CE-253 (A) ENTR. CE-253 (B) (ACARAPE) ENTR. CE-060 ENTR. BR-116 (CHOROZINHO) PATOS DO LIBERATO
CE-356	ENTR. CE-253 (PERNAMBUCQUINHO) ENTR. CE-065(A) (GUARAMIRANGA) ENTR. CE-065(B) (CRUZ) ENTR. CE-596 (BATURITÉ) ENTR. CE-060 ENTR. CE-257 (JAGUARÃO) ENTR. BR-122/CE-359 (CORREGO DO FACÓ) CURRALINHO ENTR. CE-138 (PATOS) ENTR. CE-371(A) (BONHU) ENTR. BR-116(A)/CE-371(B) ENTR. CE-263 p/ JAGUARUANA ENTR. BR-116(B) ENTR. CE-123 (A) (RUSSAS) ENTR. CE-606 (ACESSO BORGES) ENTR. CE-123(B) p/ QUIXERÉ ENTR. CE-377 (BONSUCESSO)
CE-358	ENTR. BR-116 ENTR. CE-458 FLORES ENTR. CE-450 (CONTORNO DE LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-377(A) (LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-450 (CONTORNO DE LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-377(B) (TABULEIRO DO NORTE) ENTR. CE-266(A) ENTR. CE-266(B) ENTR. CE-123 (OLHO D'ÁGUA DA BICA) CAMPOS VELHOS DIVISA CE/RN
CE-359	ENTR. BR-116 (TRIÂNGULO) ENTR. CE-257 ENTR. CE-464 ENTR. CE-356 (CORREGO DO FACÓ) ENTR. CE-153 (PIRANGI) IBARETAMA ENTR. CE-265 (QUIXADÁ) ENTR. CE-545 p/ AEROPORTO (QUIXADÁ) ENTR. CE-599 p/ SERRA DO URUCUM ENTR. CE-060 (QUIXADÁ)
CE-360	ENTR. CE-450 (CONTORNO DE LIMOEIRO DO NORTE) BARRAGEM DAS PEDRINHAS
CE-362	PRAIA DO MACEIÓ ENTR. CE-577 p/ FAROL DO TRAPIÁ ENTR. BR-402 (A)/CE-085(A) ENTR. CE-216 (A)/311/364 (GRANJA) CE-085(B) p/ PARAZINHO ENTR. BR-402 (B)/CE-216 (B) ENTR. CE-313 (MARTINÓPOLE) ENTR. CE-354(A) ENTR. CE-354(B) (URUOCA) SENADOR SÁ ENTR. CE-578 ENTR. CE-232(A)/240(A) ENTR. CE-232(B)/240(B) (MASSAPÉ) ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL) ENTR. CE-179(A) (SOBRAL) ENTR. BR-222(A)/CE-179(B) ENTR. CE-178 ENTR. BR-222(B) (FORQUILHA) ENTR. CE-253 ENTR. CE-463 p/ LISIEUX ENTR. CE-176(A) (OLHO D'ÁGUA DO PAJÉ) ENTR. CE-176(B) ENTR. CE-173/252 (TAPERUABA) ENTR. CE-257
CE-363	ENTR. BR-226/CE-166 (SENADOR POMPEU) ENTR. CE-060(A) ENTR. CE-060(B) (MOMBAÇA) SÃO GONÇALO DO UMARI ENTR. CE-168(A) (ESCONDIDO) ENTR. CE-168(B) (INHAMUNS) ENTR. BR-020 (TAUÁ)
CE-364	ENTR. CE-085/216/362/BR-402 (GRANJA) ENTR. CE-311 ENTR. CE-313 (CAMPANÁRIO) ENTR. CE-354 ENTR. CE-232 (MORAÚJO) ENTR. CE-240/444 (COREAU) ENTR. CE-241 p/ ALCANTARAS ENTR. BR-222 (APRAZÍVEL)
CE-366	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE) ENTR. CE-329(A) (RERIUTABA) ENTR. CE-329(B)/BR-403(A) ENTR. CE-183/BR-403(B) (VARJOTA) ENTR. CE-463/252 p/ TRAPIÁ ENTR. CE-257(A) ENTR. CE-176/257(B) (SANTA QUITERIA) RIACHO DAS PEDRAS ITATÁIA ENTR. CE-168(A) (LAGOA DO MATO) ENTR. CE-168(B) (LAGOA DO MATO) ENTR. BR-020 (MACAOCA)
CE-368	ENTR. BR-122(A)/CE-060 ENTR. CE-582 ENTR. CE-153(A)/266(A) ENTR. CE-266(B) (BANABUIÚ) ENTR. BR-122(B)/CE-153(B) ENTR. CE-371(A) ENTR. CE-371(B) (JAGUARETAMA) ENTR. BR-226
CE-371	QUIXABA ENTR. CE-551 p/ MAJORLÂNDIA ENTR. CE-505 p/ CANOA QUEBRADA ENTR. BR-304 (A) ENTR. BR-304 (B) BOCA DO FORNO ITAICABA ENTR. CE-123(A) ENTR. CE-123(B) PALHANO ENTR. BR-116(A) (PEDRAS) ENTR. BR-116(B)/CE-356(A) ENTR. CE-356(B) (BONHU) ENTR. CE-446 (BIXOPÁ) ENTR. CE-265(A) (MORADA NOVA) ENTR. CE-491 ENTR. CE-265(B) (MORADA NOVA) ENTR. CE-138 ENTR. CE-266(A) (ROLDÃO) ENTR. CE-266(B) ENTR. CE-269 p/ JAGUARIBARA ENTR. CE-368(A) ENTR. CE-368(B) (JAGUARETAMA) ENTR. BR-226(A)/BR-122(A)/CE-153(A) (SOLONÓPOLE) ENTR. BR-122(B) (CE-153(B) (SOLONÓPOLE) ENTR. CE-473(A) ENTR. BR-226(B)/CE-473(B) (MILHÁ) ENTR. CE-459 P/ BETÂNIA (ACESSO NORTE) ENTR. CE-459 P/ BETÂNIA (ACESSO SUL) ENTR. CE-462 (CONTORNO DE IRAPUAN PINHEIRO) ENTR. CE-275(A) ENTR. CE-275(B) (DEP. IRAPUAN PINHEIRO) ENTR. CE-462 (CONTORNO DE IRAPUAN PINHEIRO) ENTR. CE-475 ENTR. CE-060(A) (ACOPARA) ENTR. CE-060(B) ENTR. CE-166 ENTR. CE-277 p/ CATARINA SÃO PAULINHO FLAMENGO ENTR. CE-168(A) (CARAÚBAS) ENTR. CE-284(A) (SABOEIRO) ENTR. CE-168(B)/284(B) (CRUZETA) ENTR. CE-176(A) p/ ASSARÉ ENTR. CE-176(B) p/ AIUABA ENTR. BR-230(A) (CARMELÓPOLIS) ENTR. CE-187/BR-230(B) (CAMPOS SALES)
CE-375	ENTR. BR-122(A)/CE-153 p/ SOLONÓPOLE ENTR. CE-275 (SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE) QUIXELÔ ENTR. CE-536 (ANTONICO) ENTR. CE-060(A) ENTR. CE-481 p/ SUASSURANA INÍCIO DA PISTA DUPLA (IGUATU) ENTR. BR-122(B)/404/CE-060(B)/282(A) ENTR. CE-282(B)/BR-404 ENTR. CE-482 ENTR. CE-166(A)/284(A) (JUCÁS) ENTR. CE-166(B)/284(B) (CARIÚS) SÃO SEBASTIÃO ENTR. CE-168 TARRAFAS CAJAZEIRA DO JILÓ ENTR. CE-480 (ASSARÉ) FIM DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTR. CE-176 ENTR. CE-292 (POTENGI)
CE-377	DIVISA RN/CE ENTR. CE-356 (BONSUCESSO) LAGOINHA ENTR. CE-123(A) (SANTA CRUZ) ENTR. CE-123(B) (QUIXERÉ) ENTR. CE-560 p/ QUIXERÉ ENTR. CE-458 ENTR. CE-450 (CONTORNO DE LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-358(A) (LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-450 (CONTORNO DE LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-358(B) (TABULEIRO DO NORTE) ENTR. BR-116/CE-266 (PEIXE GORDO) ENTR. CE-138 (SÃO JOÃO DO JAGUARIBE)
CE-378	BARROCAS INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SÍTIO AROEIRAS SÍTIO ESTRADA ENTR. BR-404/CE-282 (JOSÉ DE ALENCAR) SÍTIO AÇUDE DO GOVERNADOR
CE-380	ENTR. CE-153(A)/CE-288 (A) (AURORA) ENTR. CE-288(B) ENTR. CE-15(B) (ESPINHEIRO) ENTR. BR-116 CUNCAS DIVISA CE/PB
CE-384	ENTR. BR-116 ENTR. CE-152(A) ENTR. CE-152(B)/395/397(A) (MAURITI) ENTR. CE-397(B) (MAURITI) UMBURANAS DIVISA CE/PB
CE-385	ENTR. BR-230 QUITAIÚS ENTR. CE-288(A) ENTR. CE-288(B) FEITOSA ENTR. CE-060(A) (TATAÍRA) ENTR. CE-060(B)/485/592/BR-122 (CARIRIACU)
CE-386	ENTR. BR-230 ENTR. CE-561 (ACESSO FARIAS BRITO) DOM QUINTINO ENTR. CE-292(A)/388/BR-122(A) ENTR. CE-486 ENTR. CE-388 ENTR. CE-292(B)/BR-122(B) (CRATO) (INÍCIO DA DUPLICAÇÃO) ENTR. CE-492 p/ BELMONTE ENTR. CE-554 ENTR. CE-293 (ARAJARA) CALDAS ENTR. CE-060
CE-387	DIVISA PB/CE ENTR. CE-151 (UMARI)
CE-388	ENTR. CE-176 (ASSARÉ) ENTR. CE-483 ENTR. CE-489 (ALTANEIRA) ENTR. CE-166/292 (NOVA OLINDA) CALDEIRÃO MONTE ALVERNE SANTA FÉ ENTR. CE-292 (A) ENTR. CE-292 (B) ENTR. CE-529 ENTR. CE-292
CE-390	ENTR. CE-060 p/ JARDIM ENTR. CE-397 p/ PORTEIRAS CORRENTES ENTR. BR-116
CE-393	ENTR. BR-116 (MILAGRES) PODIMIRIM ENTR. CE-293(A) ENTR. CE-293(B) ENTR. CE-496 (ABAÍARA)
CE-395	DIVISA PB/CE ANAUÁ ENTR. CE-384 (MAURITI)
CE-397	DIVISA PB/CE (MARAGUÁ) SÃO MIGUEL COITÉ ENTR. CE-384(A) (MAURITI) ENTR. CE-152(A)/384(B)/CE-395 (MAURITI) ENTR. CE-152(B) (PALESTINA) POÇO DO PAU BOA VISTA SÃO SEBASTIÃO ENTR. BR-116(A)/CE-496 (BREJO SANTO) ENTR. BR-116(B) ENTR. CE-559 ENTR. CE-153 (PORTEIRAS) ENTR. CE-390
RODOVIAS LIGAÇÃO	
CE-401	ENTR. CE-050 ENTR. CE-148 (AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS) RUA TRÊS MARIAS AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS
CE-402	ENTR. CE-050 CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA ENTR. CE-040
CE-403	ENTR. CE-404 ENTR. CE-040 (A) ENTR. CE-040 (B) ENTR. CE-567 (AV. PAISAGISTICA) ENTR. CE-568 (AV. PAISAGISTICA) PONTE ESTAIADA ENTR. AV. PE. ANTONIO TOMAZ COM RUA ANDRADE FURTADO (CIDADE 2000)
CE-404	ENTR. ISRAEL BEZERRA ENTR. CE-403 ENTR. JUSTINO CAFÉ NETO
CE-405	ENTR. CE-085 ENTR. CE-085 (CONTORNO DE CHAVAL)
CE-413	ENTR. CE-232 (PADRE LINHARES) ENTR. CE-240 (MERUOCA)

